



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 5273095/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 372/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de itens para readequação da rede lógica das unidades administradas pela Secretaria de Educação.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 17 de janeiro de 2020 às 14h14min.

Questionamento: "Precisamos tirar uma dúvida referente ao Item 3 do pregão 372/2019 que acontecerá dia 22/01/2020 as 9:00 da manhã. POis V.Sa solicita um Patch Panel de 48 portas porém com 1U de altura, o que não existe, pois o Patch Panel de 48 portas na verdade é de 2US e o preço de referência de V.Sa também está abaixo do valor de mercado, conforme informações de nossos Distribuidores."

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 5481395/2020 - SED.UAD.ASU: "*No tocante a ponderação acerca da altura 1U (que corresponde a 44,45mm, vide link da [DHCP](#)), esta improcede. Pois em um primeiro momento houve ampla pesquisa de mercado para este item, com as especificações elencadas no Edital. Em um segundo momento em breve pesquisa em sítios eletrônicos, encontra-se o produto com a altura questionada, seguem alguns exemplos: [DHCP](#) (<https://www.dhcp.com.br/patch-panel-cat5e-48p-568a-eco-flex.html>), https://www.furukawatam.com/pt_BR/versao-et-pdf/patch-panel-descarregado-48p-1u-alta-densidade/Furukawa, http://www.bmeleto.com.br/site2010/admin/upload/produtos/manuais/433_511.pdf (pág. 22). Com relação a ponderação acerca do preço de referência "estar abaixo do valor de mercado", este questionamento de igual forma improcede. Fora realizada ampla pesquisa de mercado para formação do valor médio para o item para contratação. Como há uma diversidade de marcas do produto o que ocorre é grande variação de preço entre os distribuidores, entretanto, o preço elencado na presente contratação é o preço de mercado."*

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria n° 256/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2020, às 08:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5487848** e o código CRC **089D77C0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.174245-5

5487848v5